



# Diário Oficial

CRISTALÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS

ANO V – CRISTALÂNDIA, QUARTA FEIRA, 05 DE MAIO DE 2021 Nº 209



## SUMÁRIO

EXECUTIVO - SETOR DE LICITAÇÕES .....1

## EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

### DECISÃO ADMINISTRATIVA:

**HOMOLOGO** o parecer técnico da assessoria jurídica exarado em 03/05/2021, cujos termos passam a fazer parte integrante da presente decisão, para **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao Recurso Interposto pela Empresa WEDER RIBEIRO DE FREITAS (CNPJ: 07.203.252/0001-67), por ser próprio e tempestivo, bem como, **CONHECER** das Contrarrazões apresentadas pela empresa BM LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ: 20.548.634/0001-90), por ser própria e tempestivo, e **NEGAR PROVIMENTO**, em virtude do não atendimento aos requisitos contidos no item 9.6 e 9.6.1 do ato convocatório.

Ante o exposto, convoco a Licitante TRANSLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, para comparecer a reabertura e prosseguimento do certame, a ocorrer na data de **06/05/2021, às 09:00**, junto à sala de Licitações da Prefeitura de Cristalândia.

Cristalândia, TO, 04 de maio de 2021.

WILLIAM LIMA CARVALHO

Pregoeiro Oficial

Vistos etc.

Ratifico a decisão acima proferida pela comissão permanente de licitação por intermédio do Pregoeiro Oficial do município.

Expeça-se o necessário, observando o disposto no art. 109, inc. I, alínea a, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Cristalândia, TO, 04 de maio de 2021.

Wilson Junior Carvalho de Oliveira  
Prefeito Municipal

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, 05 dias do mês de Maio do ano de 2021.**

**WILSON JÚNIOR DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal